



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023 – PROCESSO Nº 1148/2022

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação, drenagem e sinalização viária – Rua Campos Sales e Rua Valinhos no Município de Rio Grande da Serra.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00min, reuniram-se na sala do Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP; a Comissão Permanente de Licitações – COPEL nomeada pela Portaria nº 001/2023 com a Presidente Verônica Rodrigues da Silva e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Juliana Oliveira da Silva e Luciano Conceição dos Santos, para dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. A Comissão relatou que aos 06 (seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023), fora realizada a sessão para recebimento dos envelopes “01 – Documentação” e “02 – Proposta” e abertura dos envelopes “01 – Documentação”.

Tendo sido recepcionado e aberto os envelopes “01 – Documentação” das pretensas licitantes, sendo: **Renov Pavimentação e Construções Ltda** – CNPJ: 10.277.133/0001-63, **Total Pav Construção e Locação Eireli** – CNPJ: 15.019.222/0001-23 e **Teto Construtora S/A** - CNPJ: 13.034.156/0001-35; **Construtora ERP Ltda** – CNPJ: 13.836.596/0001-06, **Viaprecisa Terraplenagem e Pavimentação Ltda** – CNPJ: 31.133.672/0001-07 e **Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda** – CNPJ: 65.035.222/0001-95.

Após a análise de toda a documentação habilitatória apresentada pelas empresas, acima listada, e dos fatos expostos, a Comissão Permanente de Licitações, com auxílio do relatório técnico da Secretaria de Obras e Planejamento parte deste, prolata o seguinte julgamento referente às empresas participantes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

1) Renov Pavimentação e Construções Ltda – CNPJ: 10.277.133/0001-63: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando das demais fases do presente certame.

2) Total Pav Construção e Locação Eireli – CNPJ: 15.019.222/0001-23: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando das demais fases do presente certame.

3) Teto Construtora S/A – CNPJ: 13.034.156/0001-35: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando das demais fases do presente certame.

4) Construtora ERP Ltda – CNPJ: 13.836.596/0001-06: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando das demais fases do presente certame.

5) Viaprecisa Terraplenagem e Pavimentação Ltda – CNPJ: 31.133.672/0001-07: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **INABILITADA**, por não atender o item 5.1.2 alínea “a” do edital e item 5.1.4 do edital, conforme análise da Secretaria de Obras e Planejamento.

6) Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 65.035.222/0001-95: tendo em vista que a empresa cumpriu todas as exigências editalícias referente a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

habilitação, a Comissão Permanente de Licitações julga a empresa **HABILITADA** a continuar participando das demais fases do presente certame.

Assim, será dada ciência as empresas participantes através de publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do município de Rio Grande da Serra: www.riograndedaserra.sp.gov.br / Aba Licitações / Concorrência Pública / 2023.

Encerrada esta fase de habilitação, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas às empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento.

Não havendo interposição de recurso, fica desde já agendada a sessão para abertura do envelope "02 – Proposta" no dia 25 de julho de 2023 às 10:00 hs.

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão às 11:36 hs, lavrando-se a presente ata que vai lida e assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

Verônica Rodrigues da Silva

Presidente

Membros:

Daniela A.F. Magalhães Terra

Juliana Oliveira da Silva

Luciano Conceição dos Santos